



EDITAL DE SELEÇÃO - CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPIADAS DE VERÃO 2021

1. OBJETIVO DO CONCURSO

O presente concurso, organizado pelo Comitê Plural da 24ª SURDOLIMPIADAS DE VERÃO 2021, tem por objetivo estimular a criatividade, originalidade, e promover a divulgação do evento denominado 24ª SURDOLIMPIADAS DE VERÃO 2021, estimulando alunos do Ensino Médio e Comunidade Surda a desenvolverem o Mascote do evento, que ocorrerá no município de Caxias do Sul entre 05 e 21 de dezembro de 2021.

Trata-se de um evento multidesportivo internacional, organizado pelo Comitê Internacional de Esportes para Surdos (ICSD), com a participação de mais de 100 países e 4.000 surdoatletas e suas equipes. A Surdolimpíadas acontece a cada 4 anos e é o evento multidesportivo mais antigo depois dos Jogos Olímpicos. A primeira edição, realizada em Paris em 1924, foi também o primeiro evento para pessoas com necessidades especiais.

O mascote será utilizado em diferentes materiais de divulgação da 24ª SURDOLIMPIADAS DE VERÃO 2021, tais como folders, cartazes, mídia eletrônica, totens, ou de “personagem” utilizado no evento.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 A participação é aberta a:

2.1.1 estudantes surdos de Ensino Médio de Instituições de Ensino de Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Bento Gonçalves, Vila Maria, Torres, Vacaria, Canela, São Sebastião do Caí, Nova Prata, Guaporé, Bom Princípio, Antônio Prado e São Marcos; e

2.1.2 estudantes de Ensino Médio de Instituições de Ensino de Caxias do Sul, Farroupilha e Flores da Cunha, cidades que receberão as modalidades esportivas.

Ambos devidamente matriculados neste nível de escolaridade durante o período de vigência deste regulamento. No caso de estudante surdo, é necessário anexar ao formulário de inscrição, Anexo I, laudo médico como comprovação.

www.deaflympics2021.com

mascote@surdolimpiadas2021.com.br

Telefones: +55 54 3218-2700 e +55 54 3218-2008

Para surdos: com Alexandre Couto pelo www.whereby.com/deaflympics2021



- 2.2 A participação no concurso será individual.
- 2.3 A participação no concurso está condicionada ao preenchimento e assinatura da DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ACEITAÇÃO DAS NORMAS, constante no Anexo I.
- 2.4 A participação de menores no concurso está condicionada à assinatura da AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, constante no Anexo I.
- 2.5 As inscrições são gratuitas e ocorrerão no ato do envio do arquivo do desenho (.pdf ou .jpg) juntamente com a ficha de inscrição, da declaração e da autorização devidamente preenchidas, constantes no Anexo I, acompanhada de cópia do documento de identidade (RG e CPF) do participante e do responsável legal, laudo médico no caso de estudante surdo e ainda dos demais documentos constantes nos Anexos II, III e IV, todos salvos em arquivo .pdf ou .jpg, para o e-mail mascote@surdolimpiadas2021.com.br, até o dia 31/08/2020, conforme cronograma que acompanha este edital. A Comissão irá confirmar o recebimento do e-mail, em até 5 dias do recebimento do mesmo.
- 2.6 Cada estudante poderá submeter somente uma proposta, e no caso de envio de mais de uma, será considerada aquela enviada por primeiro.
- 2.7 Não serão aceitas inscrições após os prazos definidos neste edital.
- 2.8 Os desenhos que não atenderem os requisitos do edital - seja pelo formato, pelo conteúdo ou pela documentação apresentada - serão desclassificados a qualquer momento.
- 2.9 A inscrição e envio das propostas devem obedecer o seguinte cronograma:

DATAS	EVENTOS
Até 31/07/2020	Divulgação do concurso Mascote 24ª SURDOLIMPIADAS DE VERÃO 2021
01/08/2020 a 31/08/2020	Envio dos trabalhos, juntamente com a ficha de inscrição e demais documentos constantes no Anexo I, II, III e IV.
01/09/2020 a 10/09/2020	Período de seleção dos trabalhos que serão submetidos a avaliação pela Comissão Julgadora.
11/09/2020	Divulgação do Vencedor.

www.deaflympics2021.com

mascote@surdolimpiadas2021.com.br

Telefones: +55 54 3218-2700 e +55 54 3218-2008

Para surdos: com Alexandre Couto pelo www.whereby.com/deaflympics2021



3. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 3.1 O desenho deve ser criado à mão livre.
- 3.2 O desenho deve ter originalidade, criatividade, alto reconhecimento e fácil memorização, representando, em formato de boneco, a UNIÃO DE CULTURAS PELO ESPORTE.
- 3.3 O desenho deve ser colorido, tendo obrigatoriamente as cores vermelho, azul, amarelo e verde e elaborado em tamanho mínimo de 10x15, em formato .pdf ou .jpg; arquivo de no máximo 2 MB; resolução entre 72 dpi e 300 dpi. O envio deve ser realizado em formato .pdf ou .jpg para o e-mail mascote@surdolimpiadas2021.com.br conforme item 2.4 deste edital.
- 3.4 No desenho do mascote não deverá haver nenhuma menção ao autor.
- 3.5 Será necessário anexar ao desenho um descritivo a respeito da criação, sendo este de no máximo 500 palavras. O descritivo deve estar no corpo do e-mail.
- 3.6 O desenho deverá ser inédito, sem publicação em nenhuma espécie de veículo de comunicação ou inscrito em qualquer outro tipo de concurso.
- 3.7 O participante deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA constante no Anexo II devidamente preenchida e assinada por ele, ou em caso de menor, por seu responsável legal, sendo o mesmo responsabilizado, integralmente, caso haja confirmação de plágio.
- 3.8 O participante deverá apresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, constante no Anexo III, devidamente preenchida e assinada por ele, ou em caso de menor, por seu responsável legal.
- 3.9 O participante deverá apresentar o TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS constante no Anexo IV, devidamente preenchido e assinada por ele, ou em caso de menor, por seu responsável legal.
- 3.10 Sem prejuízo das sanções penais e civis previstas na Lei, é vedada a reprodução fraudulenta de obras ou criações cujos titulares não sejam os concorrentes, sendo que as obras porventura plagiadas serão automaticamente desclassificadas deste concurso.

4. SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 4.1 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por

www.deaflympics2021.com

mascote@surdolimpiadas2021.com.br

Telefones: +55 54 3218-2700 e +55 54 3218-2008

Para surdos: com Alexandre Couto pelo www.whereby.com/deaflympics2021



cinco profissionais de design e áreas afins, bem como por membros Comitê Plural da 24ª SURDOLÍMPIADAS DE VERÃO 2021.

4.2 Os desenhos encaminhados ao concurso serão analisados a partir de critérios como design (princípios técnicos, estéticos e conceituais), criatividade (inovação conceitual e técnica), originalidade (desvinculação de outros desenhos existentes), comunicação (transmissão da ideia e universalidade), aplicabilidade/versatilidade (cores, preto e branco, em fundos e mídias diferentes) e atendimento ao conceito de UNIÃO DE CULTURAS PELO ESPORTE.

4.3 A seleção e julgamento dos desenhos em todas as Etapas do Concurso deverão considerar os critérios, bem como a pontuação a eles referida, conforme ficha de avaliação constante no Anexo V.

4.4 A Comissão deferirá o julgamento de cada desenho apresentado que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o desenho será automaticamente desclassificado, não cabendo recurso do participante.

4.5 A Comissão atribuirá pontos aos desenhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, pelos seus membros.

4.6 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos desenhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

4.7 Será declarado vencedor o trabalho que obtiver a quantidade maior de pontos.

5. DIREITOS DE PROPRIEDADE DO MASCOTE VENCEDOR

5.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar, terá sua propriedade cedida por prazo indeterminado ao Comitê Plural da 24ª SURDOLÍMPIADAS DE VERÃO 2021 e à Universidade de Caxias do Sul, não cabendo às instituições quaisquer ônus sobre seu uso, como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que, porventura, venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, sendo-lhe permitido, inclusive, fazer adaptações, visando à sua adequação ao conceito e à imagem da 24ª SURDOLÍMPIADAS DE VERÃO 2021.

5.2 Fica estabelecida ao autor do trabalho vencedor a assinatura do Termo de

www.deaflympics2021.com

mascote@surdolimpiadas2021.com.br

Telefones: +55 54 3218-2700 e +55 54 3218-2008

Para surdos: com Alexandre Couto pelo www.whereby.com/deaflympics2021



Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno do mascote, Anexo III;

5.3 O desenho vencedor será vetorizado digitalmente pelos estudantes do Curso de Design da Universidade de Caxias do Sul, conservando os traços e características do autor, preservando-lhe a originalidade.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

6.1 O resultado final do concurso será publicado no site oficial da 24ª SURDOLÍMPIADAS DE VERÃO 2021 (deaflympics2021.com), no dia 11 de setembro de 2020.

6.2 O prêmio para o primeiro colocado será um Tablet Samsung Galaxy Tab S5e SM-T725L 64GB 4G 10,5" Android - Octa-Core 2.0GHz - Câmera 13MP - Frontal 8MP - Wi-Fi/4G - Prata, uma Bolsa de Estudos de 30% de desconto nos cursos de Graduação oferecidos pela Universidade de Caxias do Sul, exceto Medicina, e desde que matriculado regularmente, e participação na Cerimônia de Abertura e Encerramento da 24ª SURDOLÍMPIADAS DE VERÃO 2021.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os autores dos trabalhos inscritos, no ato da inscrição, concedem cessão de uso sobre os objetos de suas respectivas criações, não onerosa, em caráter irrevogável e irretratável, ao membros do Comitê Plural da 24ª SURDOLÍMPIADAS DE VERÃO 2021 e à Universidade de Caxias do Sul, permitindo a exposição dos trabalhos ao público em geral, seja por meio de eventos, fotografias ou mídias em geral, bem como a utilização destes em publicações e/ou ações de divulgação e publicidade, digitais, impressas ou por qualquer outra modalidade, respeitando-se, sempre, os direitos autorais morais do autor.

7.2 Os participantes do concurso cedem de forma gratuita a utilização do uso de sua imagem, conforme TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, constante no Anexo III.

7.3 A comissão julgadora e a organização do concurso poderão solicitar alterações ao autor do desenho do mascote vencedor.

7.4 Sobre a decisão da seleção, por parte da Comissão Julgadora, não cabe recurso de qualquer natureza por parte dos demais participantes.

7.5 A participação neste concurso implica a total aceitação de todos os termos

www.deaflympics2021.com

mascote@surdolimpiadas2021.com.br

Telefones: +55 54 3218-2700 e +55 54 3218-2008

Para surdos: com Alexandre Couto pelo www.whereby.com/deaflympics2021

deste edital.

7.6 Os organizadores reservam-se o direito de confecção em 3D, publicação e divulgação do Mascote.

7.7 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Julgadora do Concurso do Mascote.

Caxias do Sul, 13 de julho de 2020.



Carlos Gabriel Gallina Bonone
Executivo do Comitê Plural da 24ª Surdolimpíadas de Verão



Jaqueline de Vargas dos Reis Mognaga
Executiva do Comitê Plural da 24ª Surdolimpíadas de Verão

Anexo I

CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPIADAS DE VERÃO 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____
ESCOLA: _____
TURMA: _____ ANO: _____

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ACEITAÇÃO DAS NORMAS

Eu, _____, inscrito(a) no RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPIADAS DE VERÃO 2021, constantes neste edital.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do participante

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, _____, inscrito(a) no RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de responsável legal do(a) participante acima identificado(a), declaro estar ciente das normas e instruções constantes no presente edital e AUTORIZO EXPRESSAMENTE a sua participação no CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPIADAS DE VERÃO 2021.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável Legal

Anexo II

CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu, _____, inscrito(a) no RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de direito, de acordo com o disposto no item 3.7 do presente edital, que a arte apresentada em proposição ao CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021, é obra realizada por mim, sem relação de plágio com qualquer outra criação gráfica, e desta forma assumo toda e qualquer responsabilidade jurídica por falsidade da informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do participante

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA (RESPONSÁVEL LEGAL, no caso de menores)

Eu, _____, inscrito(a) no RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de responsável legal do(a) participante _____, inscrito(a) no RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de direito, de acordo com o disposto no item 3.7 do presente edital, que a arte apresentada em proposição ao CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021, é obra realizada pelo participante, sem relação de plágio com qualquer outra criação gráfica, e desta forma assumo toda e qualquer responsabilidade jurídica por falsidade da informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável Legal

Anexo III

CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

_____ (nome do participante), inscrito(a) no RG nº _____ e CPF nº _____, aqui denominado CEDENTE, ao participar do CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021, **cede**, gratuitamente, o direito de **uso de imagem de sua pessoa** em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Universidade de Caxias do Sul e/ou do Comitê Plural da 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021, aqui denominadas CESSIONÁRIAS. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021 no site das CESSIONÁRIAS. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do participante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

(RESPONSÁVEL LEGAL, no caso de menores)

_____ (nome do participante), inscrito(a) no RG nº _____ e CPF nº _____, neste ato representando _____ por _____ seu responsável legal, _____, inscrito(a) no RG nº _____ e CPF nº _____, aqui denominado CEDENTE, ao participar do CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021, **cede**, gratuitamente, o direito de **uso de imagem de sua pessoa** em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Universidade de Caxias do Sul e/ou do Comitê Plural da 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021, aqui denominadas CESSIONÁRIAS. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas

modalidades e, em destaque: menção ao evento 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021 no site das CESSIONÁRIAS. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável Legal

Anexo IV

CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, inscrito(a) no RG nº _____ e CPF nº _____, li e aceito os termos do presente edital e seus anexos, para escolha do MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021. Dessa forma, transfiro à Universidade de Caxias do Sul e ao Comitê Plural da 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021, aqui denominadas instituições, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro, para o uso que julgarem necessário, de acordo com a lei e as disposições constantes no presente edital, por prazo indeterminado, não cabendo às instituições quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos, inclusive permito que sejam feitas adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional, bem como às exigências técnicas da coordenação.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do participante

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (RESPONSÁVEL LEGAL, no caso de menores)

Eu, _____, inscrito(a) no RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de responsável legal do(a) participante _____, li e aceito os termos do presente edital e seus anexos, para escolha do MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021. Dessa forma, transfiro à Universidade de Caxias do Sul e ao Comitê Plural da 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021, aqui denominadas instituições, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro, para o uso que julgarem necessário, de acordo com a lei e as disposições constantes no presente edital, por prazo indeterminado, não cabendo às instituições quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos, inclusive permito que sejam feitas adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional, bem como às exigências técnicas da coordenação.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável Legal

Anexo V

CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA 24ª SURDOLIMPÍADAS DE VERÃO 2021

FICHA DE AVALIAÇÃO

AVALIADOR:		
Trabalho Avaliado:	Pontuação mínima: 0 Pontuação máxima: 10	Parecer do Avaliador:
Design (princípios técnicos, estéticos e conceituais)		
Criatividade (inovação conceitual e técnica)		
Originalidade (desvinculação de outros desenhos existentes)		
Comunicação (transmissão da ideia e universalidade)		
Aplicabilidade/Versatilidade (cores, preto e branco, em fundos e mídias diferentes)		
Atendimento ao conceito (UNIÃO DE CULTURAS PELO ESPORTE)		
Justificativa (memorial descritivo do mascote)		
TOTAL		